

PORTARIA Nº 011/21 de 19 de Abril de 2021

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a Sra. **Benedita Aparecida Pereira de Pinha**).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte, devido ao falecimento do ex-servidor inativo Sr. **Valdomiro de Pinha**, a sua esposa Sra. **Benedita Aparecida Pereira de Pinha**, RG(SSP/SP) 30.986.346-6, CPF(MF) 219.881.578-89, nos termos dos artigos 56 da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Valdomiro de Pinha, Pasep nº 12142223267, matrícula 956, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 09.10.2012, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “29.03.2021”.

Dependente	Parcela	Valor
Benedita Aparecida Pereira de Pinha	100%	R\$1.606,48

Artigo 3º - O reajuste do benefício será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 19 de Abril de 2.021.

DJLAMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR